



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

REQUERIMENTO Nº 11/2022

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP

Os Vereadores que abaixo subscrevem vêm requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, que informe à esta Casa por qual razão o município de Chavantes não aderiu à aquisição de mochilas escolares através da UMMES (União dos Municípios da Média Sorocabana), pois de acordo com o edital de licitação pública da UMMES existiam mochilas com e sem carrinho também.

Ademais, requerem também o encaminhamento de todo o processo licitatório para aquisição das mochilas e estojos, bem como o documento de recebimento dos respectivos materiais pela Secretaria de Educação.

Informamos, em tempo, que os prazos de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, em conformidade com o artigo 68, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município são de 15 dias.

Plenário Fauzi Mansur, 21 de Setembro de 2022.


José Ricardo Nabero


Michele Batista do Nascimento Lopes


Luis Cesar Pedro Longo


Maicon Henrique Brizola


Daniel Belizário de Oliveira